LEI Nº. 2.081, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita – CNPJ 56.626.195/0001-34 no valor R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar aditivo no convênio 01/2021, desde que nos termos da lei vigente.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar através de Decreto a abertura de crédito adicional suplementar para atender a presente lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 16 de julho de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.07.16 11:37:14 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

ROBERTA FERREIRA BODELON
Assinado de forma digital por ROBERTA FERREIRA BODELON
Dados: 2021.07.16 11:37:27 -03'00'

ROBERTA FERREIRA BODELON
Diretora de Administração

Autógrafo nº. 2.119/2021
06 de julho de 2021.